

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

Qualquer encomenda feita à DISTRIOLOGIE PORTUGAL , directamente (via CTT, fax ou e-mail), ou por intermédio dos nossos representantes, será aceite apenas após a confirmação da mesma.

A confirmação da encomenda, implica a aceitação das "Condições Gerais de Venda".

Qualquer pedido será feito de acordo e sem reservas, relativamente às condições que se discriminam a seguir:

1. Salvo disposição em contrário, as nossas propostas têm a validade de 30 (trinta) dias.
2. A encomenda do cliente não poderá ser anulada sem o consentimento da DISTRIOLOGIE PORTUGAL, e em condições tais que possa implicar uma indemnização por qualquer prejuízo resultante dessa anulação.
3. Para encomendas, cujo montante global o justifique, a DISTRIOLOGIE PORTUGAL reserva-se o direito de pedir aos seus clientes uma garantia do pagamento, antes do envio da mercadoria ou entrega das mesmas, podendo haver lugar à sua suspensão em caso de resposta desfavorável, sem que neste caso possa ser exigido à DISTRIOLOGIE PORTUGAL, o pagamento de quaisquer danos ou prejuízos.
4. A garantia dada pela DISTRIOLOGIE PORTUGAL está limitada à garantia dada pelo fabricante/fornecedor. A DISTRIOLOGIE PORTUGAL não é responsável, em caso algum, pelo pagamento de danos e/ou juros de nenhum tipo.
5. O prazo de entrega será estipulado em função das particularidades de cada proposta. Este prazo poderá estar sujeito a alterações imputadas ao fabricante e/ou outras condicionantes. A DISTRIOLOGIE PORTUGAL não será responsável por qualquer prejuízo causado por atrasos na entrega, independentemente do motivo.
6. Igualmente, o cliente será obrigado a comunicar à DISTRIOLOGIE PORTUGAL sobre quaisquer circunstâncias especiais de entrega, estando a responsabilidade da DISTRIOLOGIE PORTUGAL limitada a entregas a nível de rua, e sem condicionantes especiais.
7. As reclamações por defeitos de fabrico devem ser apresentadas nos 30 (trinta) dias subsequentes à recepção da mercadoria.
8. As nossas facturas deverão ser pagas na data limite indicada nas mesmas. O nosso crédito pendente, relativo à conta-corrente com o cliente, poderá ser reclamado na sua totalidade e, como consequência do seu não cumprimento, a DISTRIOLOGIE PORTUGAL reserva-se o direito de suspender os fornecimentos e pedidos pendentes, no caso de o pagamento anteriormente referido não se verificar.
9. As encomendas efectuadas deverão ser liquidadas a pronto pagamento.
10. Para a obtenção de um limite de crédito, o cliente deverá contactar o Departamento Financeiro da DISTRIOLOGIE PORTUGAL.
11. Os eventuais atrasos nos pagamentos dos débitos serão acrescidos de juros de mora à taxa legal em vigor.
12. A DISTRIOLOGIE PORTUGAL reserva-se o direito de propriedade de qualquer material entregue, até que o pagamento do preço acordado tenha sido liquidado integralmente.
13. Informamos que esta factura se encontra Segurada por uma seguradora de crédito.